



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.528, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Referenda o [Ato TST.GP n.º 742, de 20 de dezembro de 2023](#), que dispõe sobre a convocação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Pugliesi, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para atuar na 8ª Turma desta Corte, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2024.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o [Ato TST.GP n.º 742, de 20 de dezembro de 2023](#), praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

[“ATO TST.GP Nº 742, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.](#)

Convoca o Excelentíssimo Desembargador Eduardo Pugliesi, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para atuar no Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando a posse do Excelentíssimo Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos no cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, prevista para ocorrer em 1º de fevereiro de 2024; e

considerando que o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho que compõe o Conselho Nacional de Justiça, durante o período do mandato, fica temporariamente afastado da Turma que integra,

RESOLVE

Convocar o Excelentíssimo Desembargador Eduardo Pugliesi, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para atuar na 8ª Turma desta Corte, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2024, em substituição ao Excelentíssimo Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, em virtude da posse no cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se.”

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.